Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria 17 / 06/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 075, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Lúcia dos Santos,** efetiva no cargo de professor PEB II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 366, de 1º de julho de 1.993.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 22/03/2016 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de junho de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal